



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
GABINETE DO REITOR

Av. Ville Roy, 5315 – Bairro São Pedro  
69.301-001-Boa Vista/RR - Fone (095)621-3100 -Fax (095)621-3101



Resolução Nº 014/03-GR

**Prorroga o prazo da Portaria 002/03-CUNI.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias , *ad referendum* do Conselho Universitário-CUNI,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar até o dia 23/09/2003 o prazo para conclusão dos trabalhos, de que trata a Portaria nº 002/03-CUNI;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 19 de Agosto de 2003.

*Prof. Fernando Menezes*  
Reitor